

**EDITAL N° 002/2022–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-004****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **informação orçamentária** da PLOA 2022 nos autos do processo SEI nº 04410053.000069/2022-15 e processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 273/2022 (13383816) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.000432/2022-10, no qual **possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, a publicação do **Resultado Final** no dia 15/04/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO a **solicitação** para contratação de 03 professores temporários de 40h para o **Departamento de Serviço Social de Mossoró** conforme Anexo nº 12767663 no Processo SEI nº 04410180.000248/2021-16;

CONSIDERANDO a **autorização** da PROGEP para o **Departamento de Serviço Social de Mossoró** no Despacho nº 13213012 no Processo SEI nº 04410180.000248/2021-16 para a contratação no tempo oportuno de **03 professores temporários de 40h**;

CONSIDERANDO que a candidata anteriormente convocada no dia 19/04/2022 para o **Departamento de Serviço Social de Mossoró**, VIVIANE VAZ CASTRO, entregou a documentação mas posterior informou no dia 27/04/2022 a **desistência da vaga**;

CONSIDERANDO que **todos os trâmites da seleção** regida pelo Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que **vinculem a Fundação**, direta ou indiretamente, em relação a **terceiros**";

**RESOLVE:**

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

**1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios

de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

## **2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), **até as 23h59 do dia 03/05/2022.**

2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação** no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo **não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila** dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **até o dia 05/04/2022**, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

## **3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):**

### **CAMPUS MOSSORÓ/RN**

**CURSO/UNIDADE:** Departamento de Serviço Social - Mossoró

**EDITAL:** Edital n° 002/2022–PROGEP/UERN

**FUNÇÃO:** Professor temporário do Ensino Superior

**ÁREAS DE ATUAÇÃO:** Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social

**N° DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO:** 01/40h

**CONVOCADO(A):** LÍVIA MARIA E SILVA

**COLOCAÇÃO:** 3°

Mossoró-RN, 28 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira**

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

**Prof.ª Dr.ª Cicilia Raquel Maia Leite**

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 15/2021–PROGEP/UERN  
(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME  
RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

| DADOS PESSOAIS   |  |       |          |
|--|--|-------|----------|
| Nome   |  |       |          |
| Função   |  | C. H. | horas    |
| Depto.   |  |       |          |
| Unidade / Campus   |  |       |          |
| <b>DOCUMENTAÇÃO</b>  |  |       | <b>X</b> |
| 01 Foto 3 X 4 Colorida Atual   |  |       |          |
| Cópia da Identidade (RG)   |  |       |          |
| Cópia do CPF   |  |       |          |
| Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)   |  |       |          |
| Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral   |  |       |          |
| Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão  |  |       |          |
| Cópia do certificado de reservista   |  |       |          |
| Cópia da Habilitação (caso possua)   |  |       |          |
| Cópia da Certidão de Nascimento ( ) OU Casamento ( )   |  |       |          |
| Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido  |  |       |          |
| Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)  |  |       |          |
| Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)  |  |       |          |
| Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim ( ) OU Não ( ) → CPF 2º Titular:   |  |       |          |
| Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal  |  |       |          |
| Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)   |  |       |          |
| Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <a href="https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios">https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios</a> ) |  |       |          |
| Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo  |  |       |          |
| Primeiro Emprego? Sim ( ) Não ( )  |  |       |          |
| Portador de Deficiência? Sim ( ) Não ( )   |  |       |          |
| Raça: Indígena ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( )  |  |       |          |
| Escolaridade: Ensino Médio ( ) Graduado ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor ( ) Pós-Doutorado ( )   |  |       |          |
| Telefone(s) de contato: ( ) _____ / _____  |  |       |          |
| E-mail: _____  |  |       |          |

\_\_\_\_\_  
Assinatura